



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2011**

**Referenda o ato da Presidência que autorizou o afastamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, no período de 7.11 a 6.12.2011.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho, formulada por meio da petição TRT nº 049341, e a informação do Serviço de Pessoal, constantes dos autos do processo **MA-763/2011**,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 1580/2011/SGP) que autorizou o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto **RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO**, no período de 7.11 a 6.12.2011, para fins de elaboração, defesa e depósito da versão final do curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Manaus, 9 de novembro de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Manaus, 11 de novembro de 2011*